



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, PARA RESPONDEREM COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – FAPESPI, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-PR., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – FAPESPI, encontra-se constituída na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que Prefeitura Municipal de Iporã, dispõem de servidores capacitados, habilitados por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos e de gestão do RPPS, em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Iporã, para a realização dos serviços técnicos e de gestão resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para a unidade gestora do RPPS, diante do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 23-M, 23-N e 27, da Lei nº 835/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.549/2018, no tocante aos serviços de gestão da unidade gestora designando servidores públicos efetivos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNANDOS em caráter excepcional para executarem os serviços técnicos e de gestão, respondendo como responsáveis técnicos, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – FAPESPI, os servidores efetivos, abaixo nominados:



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- a) ANTENOR XAVIER DE SOUZA – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- b) MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA – GESTOR DE RECURSOS,
- c) LILIAN RENATA NAKASHIMA – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
- d) ANTONIO CANOVA - TESOUREIRO
- e) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA – GESTOR DE RECURSOS E RH
- f) CAIO VINICIUS SOLANA DIAS – TESOURARIA
- g) ADEMIR ALVES FERREIRA- CONTADOR
- h) NELSON OLIVEIRA BELINI - CONTABILIDADE

Parágrafo único. Em contraprestação aos serviços previstos no caput fica concedido aos servidores gratificação de função a ser pago com os recursos da Taxa de Administração previsto no § 8º do art. 14, com a redação trazida pela Lei nº 1.239/2013, e observância do disposto nos artigos 23-M e 23-N, todos da Lei 835/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.549/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2199 Página 116-117 Ano: X

Data: 11/02/2021

TITULAR: Dulce de Carvalho Toledo
SUPLENTE: Cristina Róssio Frétola Araújo

Representante das Escolas de Educação Especial (APAE)
TITULAR: Lillian Simone Beloto Foganholo
SUPLENTE: Ilma Natale Fiorelli

Representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na Área da Educação
TITULAR: Jefferson Tumelero de Souza
SUPLENTE: Edna F. Alves Randolfo

Representante do II Segmento de Ensino Fundamental
TITULAR: Cláudio Cestari
SUPLENTE: Paulo Aparecido Bonchoski

Representante de Ensino Médio
TITULAR: Saulo José Pinezi
SUPLENTE: Silvia Helena de Araujo

Representante do Ensino Privado
TITULAR: Sueli Sanches Maia
SUPLENTE: Renata Kenia Magalhães Almeida

Representante da Saúde Pública
TITULAR: Elizangela Martins Torino
SUPLENTE: Tarcisio Graziane Trindade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr. 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:592F97C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021

DESIGNA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE:

I – Designa, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Senhora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A4F3799

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 018/2021

Interessado: Secretaria de Compras e Finanças
Objeto: Compra de um aparelho Scanner de Imagens para digitalização de processos do setor de Licitações
Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Contratada: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.360.546/0001-18
Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 10 de Fevereiro de 2021
Clovis Adriano Burgo
Secretaria Municipal de Compras e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 013/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 018/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:640B5ACC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 019/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa Especializada para realizar manutenções periódicas em Equipamentos Odonto Médicos Hospitalares
Valor Total: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Contratada: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS EIRELLI
CNPJ: 13.314.434/0001-08
Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 10 de Fevereiro de 2021
Hailton Joaquim de Oliveira
Secretario Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 014/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 019/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E6E83537

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPORÃ, PARA RESPONDEREM COMO
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO

DE IPORÁ – FAPESPI, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá-PR., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – FAPESPI, encontra-se constituída na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que Prefeitura Municipal de Iporá, dispõem de servidores capacitados, habilitados por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos e de gestão do RPPS, em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Iporá, para a realização dos serviços técnicos de gestão resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para a unidade gestora do RPPS, diante do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 23-M, 23-N e 27, da Lei nº 835/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.549/2018, no tocante aos serviços de gestão da unidade gestora designando servidores públicos efetivos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNANDOS em caráter excepcional para executarem os serviços técnicos e de gestão, respondendo como responsáveis técnicos, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – FAPESPI, os servidores efetivos, abaixo nominados:

a) ANTENOR XAVIER DE SOUZA – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

b) MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA – GESTOR DE RECURSOS,

c) LILIAN RENATA NAKASHIMA – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

d) ANTONIO CANOVA - TESOUREIRO

e) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA – GESTOR DE RECURSOS E RH

f) CAIO VINICIUS SOLANA DIAS – TESOUREIRO

g) ADEMIR ALVES FERREIRA- CONTADOR

h) NELSON OLIVEIRA BELINI - CONTABILIDADE

Parágrafo único. Em contraprestação aos serviços previstos no caput fica concedido aos servidores gratificação de função a ser pago com os recursos da Taxa de Administração previsto no § 8º do art. 14, com a redação trazida pela Lei nº 1.239/2013, e observância do disposto nos artigos 23-M e 23-N, todos da Lei 835/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.549/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Iporá-(PR), 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1D8D4F01

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2021**

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela **COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, sem ônus financeiro para o Município.

II – Revoga a Portaria nº. 475/2020 de 16 de junho de 2020.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

Iporá-(PR), 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:68DB805C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2020 no dia 25/02/2021 (quinta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporá, 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9E6CD714

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021****DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem